

TIMBRE DA
EMPRESA

PROPOSTA COMERCIAL
À AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 118/2026
AGSUS.002370/2026-29

OBJETO: Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de bens e serviços que serão utilizados para realização da 1ª Reunião Ordinária do CONDISI Pernambuco 2026, Número de participantes: 46 participantes, data do evento: 16 à 18/04/2026.

A empresa **XXX**, com sede na cidade de **XXX** na (rua, avenida etc.) n.º **XXX**, telefone **XXX**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **XXX**, Conta Corrente: **XXX**, Ag.: **XXX**, Banco: **XXX**, E-mail: **XXX**, neste ato representada por **XXX**, abaixo-assinado, interessada na prestação do objeto do presente ato, **PROPÕE** à AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **37.318.510/0001-11**, a prestação do objeto desta Cotação de preço, nas seguintes condições:

SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO						
COFFEE BREAK/ BUFFET						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	PARTICIPANTES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada em serviços de Coffee break para 46 pessoas no período da tarde às 15:30 , (dia 16 a 18/04 de 2026) para 3 dias de reunião; A serem servidos no período da tarde, horário a ser servido: 15:30 Bebidas: Café, suco de frutas in natura ou polpa, sabores correspondentes a época do	DIÁRIA	03	46		

TIMBRE DA
EMPRESA

ano. Sabores sugeridos: maracujá, acerola, graviola, cajá, uva. Doce: 3 bolos regionais (leite, cenoura com gotas de chocolate e macaxeira) Salgados: coxinhas, pastel frito, bolinhas de queijo, sanduíches. Frutas: Salada de frutas ou fruta in natura. Banana, Maçã, Mamão, Abacaxi, Melão, laranja. Água: Aproximadamente 69 litros por dia. Total: 11 galões de 20L (se for água em bebedouro). Observação: A empresa deverá disponibilizar os materiais descartáveis, incluindo guardanapos, pratos e copos descartáveis.					
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:					

TIMBRE DA
EMPRESA

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

ESPECIFIQUE AQUI SUAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

ENTREGA

SERVIÇOS DE COFFEE BREAK

A serem servidos no período da tarde, horário a ser servido: no período da tarde às 15:30

O serviço de coffee break deverá ser fornecido e servido no local do evento contratado, conforme dias e horários previamente definidos na programação oficial, durante todo o período de realização do evento.

OBSERVAÇÕES:

DECLARAMOS QUE: A validade da proposta é de 30 (trinta) dias contados a partir da data de emissão.

DECLARAMOS QUE: Nos valores constantes desta proposta estão compreendidos todas as despesas, que direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma prevista no Edital e seus anexos, não cabendo qualquer reclamação posterior.

DECLARAMOS QUE: Sob nenhuma hipótese serão feitas quaisquer cobranças adicionais ou sob quaisquer outras denominações.

A **proposta** comercial deve ser apresentada com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal.**

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

Nome/Assinatura do Representante Legal da Empresa

Cargo/CPF